

**CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.** ("Companhia") (CSED3), em atendimento ao disposto nas Resoluções nº 44, de 23 de agosto de 2021 e nº 77, de 29 de março de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM 44" e "Resolução CVM 77", respectivamente) e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), comunica aos seus acionistas e ao mercado, em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 12 de agosto de 2022 ("Fato Relevante") que em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de novembro de 2023, foi aprovado o cancelamento de 2.506.200 (dois milhões, quinhentos e seis mil, duzentos) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, nesta data, sem redução do valor do capital social.

Em função do cancelamento das ações em tesouraria, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 364.542.552 (trezentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o seu capital social, deverá ser ajustado em assembleia geral ordinária, a ser realizada até 30 de abril de 2024.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 09 de novembro de 2023.

Luis Felipe Silva Bresaola  
**Diretor de Relações com Investidores**